

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dois realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55, nesta Capital, com o início às quinze horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Silvio Botelho**, Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Presidente em exercício; **Maria Dolores Pineda**, da FEPAM (Secretária Executiva do CONSEMA); **Sr. Antônio Ernani Lima**, Representante do Secretário de Coordenação e Planejamento; **Sr. Milton Esmério**, Representante da Secretária de Educação; **Sra. Raquel Scalabrini**, Representante do Secretário de Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eberson José Thimmig Silveira**, Representante da Secretária de Energia, Minas e Comunicações; **Sra. Sabrina Klein**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do Secretário da SEDAI; **Sr. Drauto Luis Oliveira**, Representante do Secretário de Justiça e Segurança; **Sr. Alexandre Bugin** e **Sr. Ricardo Litwinski Süffert**, Representantes Titular e Suplente dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior**, Representante Titular do DEFAP; **Sr. Fernando Petersen Júnior**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Edi Xavier Fonseca**, Representante Suplente da AGAPAN; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Titular da FETAG; **Sr. Arno Leandro Kayser**, Representante Titular do Movimento Roessler; **Sra. Victor Hugo de Lazzer**, Representante Suplente da FIERGS; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sr. Cláudio Liberman**, Representante Titular do IBAMA; **Sra. Elisabete Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universidade Privada (URI); **Vitor Hugo da Silva**, Representante Titular do Sindiágua, **Sr. José Lauro de Quadros**, Representante Titular da FARSUL, **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante de Instituição Universitária Pública, e o **Sr. Claudio Langone**, Representante da SEMA e Presidente deste Conselho. Participaram também o Sr. Alair Veríssimo, da OAB/RS, Edson Luis Dal Lago, do CREA/RS, Cimara Machado, do CEA e Paulo Nicolini, da Comunicação do Governo do Estado, Sr. Wilson Oliveira, da PPGAS/UFRGS, Sra. Karina Signori, da ANAMA, e Sr. Gustavo Trindade, da ASSEJUR/SEMA. A abertura dos trabalhos foi presidida pela Sra. Maria Dolores Pineda, da FEPAM e secretariada pelo Sr. Gustavo Trindade, da SEMA. **Sra. Presidente:** Boa tarde senhores. Solicito ao Conselheiro Luiz Felipe, Diretor do DEFAP, que leia e comente a Moção que a SEMA está apresentando a este Conselho. **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** Em função da discussão da Assembléia Legislativa e da aprovação em primeiro turno da proposta de Emenda Constitucional que permite as queimadas, trazemos para o CONSEMA uma proposta de Moção com o seguinte teor: “*O CONSEMA manifesta sua contrariedade com a aprovação em primeiro turno de mudança no texto da Constituição do Estado, art. 251, inciso XIII, permitindo a prática das queimadas no Estado do Rio Grande do Sul. O CONSEMA apela para que a Assembléia Legislativa, no segundo turno de votação, rejeite a proposta, resgatando sua tradição de pioneirismo na área ambiental como na edição da lei dos agrotóxicos e dos códigos florestal e do meio ambiente*”. Essa é a proposta que estamos trazendo. **Sr. Gustavo Trindade:** Deixa eu dar um relato do porquê da alteração da Constituição do Estado no que se refere às queimadas: a Constituição do Estado, de 1989, no art. 251 referia que: “Compete ao Poder Público combater as queimadas responsabilizando quem executar, o proprietário, por sua realização”. Há cerca de dois anos foi proposto na Assembléia Legislativa do Estado um projeto de lei que alterava o Código Florestal do Estado que proíbe as queimadas. Essa lei foi aprovada na Assembléia Legislativa, foi vetada pelo Governador e foi derrubado o veto e modificou-se o Código Florestal do Estado lá em 2000 permitindo as queimadas. O Estado, junto com o Poder Público, entraram com uma ação direta de inconstitucionalidade e foi declarado inconstitucional essa lei que autorizava as queimadas por contrariar a Constituição do Estado, em especial o art. 251. No ano passado buscou-se outros projetos de lei que tentavam liberar as queimadas, mas, com a verificação de uma disposição constitucional, é por isso que a Assembléia, então, aqueles que desejam as queimadas se faz necessário primeiro alterar a Constituição do Estado para depois poder alterar o Código Florestal do Estado permitindo as queimadas. Então, é por isso que está se fazendo uma alteração constitucional e não simplesmente, já

54 de início, uma alteração do Código Florestal do Estado. **Sra. Presidente:** Está aberta a manifestação
55 dos Conselheiros sobre a Moção apresentada. **Sr. Cristiano Machado Silveira:** Não sou Conselheiro,
56 mas, tenho uma sugestão: que na Moção, aproveitando a resolução do CONFEMA/2000 a gente
57 lembre o ponto da política florestal do Estado: “38 – *Manter a proibição das queimadas associada a*
58 *políticas de incentivo, as práticas alternativas as mesmas e estimular o Estado e Municípios em*
59 *projetos que viabilizem a captura de carbono na atmosfera*”. Então, seria uma manifestação do
60 Conselho e recordando, inclusive, com a resolução do CONFEMA, com todos seus três mil
61 participantes. **Sr. José Lauro de Quadros:** Eu estou em uma situação muito desconfortável porque,
62 como engenheiro agrônomo, sou contra as queimadas. Sou produtor rural, filho de produtor rural, neto
63 de produtor rural, bisneto de produtor rural, criei-me vendo as queimadas e num determinado
64 momento, em 1966/1967, já produtor rural, eu parei com as queimadas e tenho difundido que nós
65 temos que usar sistemas de produção que possam evitar as queimadas. Na realidade, as queimadas, em
66 um primeiro momento, parecem que não trazem nenhum malefício, porque há cento e tantos anos
67 queimam-se os campos lá em cima da serra e todos os anos esses campos queimados rebrotam. O que
68 não temos observado, com maior profundidade, é que a cada ano eles têm menor biodiversidade; o
69 número de espécies, de gramíneas e de leguminosas vão diminuindo a cada ano, mas, ainda sim, vão
70 dando condições de suporte à atividade pecuária. Então, digo que estou desconfortável pelo seguinte:
71 como produtor rural que não usa a queimada e como engenheiro agrônomo que não vê na queimada
72 uma solução, eu tinha que aprovar a votação que está sendo proposta aqui, de ir contra essa Emenda
73 Constitucional na Assembléia. No entanto, a FARSUL pelos seus sindicatos rurais recebe
74 reivindicações de algumas regiões que ainda usam essa prática para que a FARSUL defenda isso. E a
75 FARSUL como instituição não vai defender algo que seja errado; mas, como instituição defensora do
76 produtor rural ela tem que defender a atividade rural. O meu desconforto é esse: no fio da navalha
77 como eu vou defender e como vou ir contra. E que, por isso, pedi a palavra para registrar, vou abster-
78 me de votar, não voto nem a favor e nem contra. Abstenho-me de votar e ao mesmo tempo na minha
79 declaração de voto eu quero deixar uma advertência: é muito bonito nós perseguirmos com a lei aquilo
80 que é o ideal, aquela utopia ideal. Nós temos que trabalhar em cima das utopias concretas. Se há cento
81 e tantos anos existe uma tradição de queimar campo, mesmo com prejuízo, mas, o produtor rural está
82 lá trabalhando e produzindo em um País que não tem política agrícola. É muito bonito a lei dizer:
83 amanhã não pode mais; nós temos, na minha opinião, temos que preparar essa mudança, que essas leis
84 radicais que saem do oito para o oitenta, e no Brasil é assim, é do oito para o oitenta; perdoe-me, Sra.
85 Presidente da sessão que eu me empolgue, mas, sou o mais velho aqui presente, o Brasil não tem leis,
86 isso tudo é carta de intenção. Nos Estados Unidos, com uma Constituição de sete artigos e meia dúzia
87 de emendas, quando tem alguma coisa mal o americano: não, porque a emenda terceira e não sei mais
88 o quê. Aqui nem a Constituição é cumprida e nós ficamos lei em cima de lei e mudando, é oito ou
89 oitenta, queima tudo, amanhã não queima nada. Penso que nós, não quero influir no voto dos senhores,
90 é na minha declaração de voto, mas, tenho esse compromisso também de consciência, temos que fazer
91 as coisas gradativas e conquistando a sociedade para as leis que estamos fazendo, para que elas tenham
92 aplicabilidade. Amanhã ou depois, como aconteceu muitas vezes, a Brigada, a Patrulha Ambiental, o
93 IBAMA, a Secretaria do Meio Ambiente, chega lá no produtor rural: “Você está queimado, você está
94 preso”. Os bandidos estão aí nos matando, saímos de casa pela manhã e não sabemos se vamos chegar
95 à noite em casa e o produtor vai preso porque queimou o campo. Acho que cada um vai votar de
96 acordo com a sua consciência, mas, o meu registro, para encerrar, é o seguinte: todas essas mudanças
97 de culturas arraigadas na mentalidade da nossa gente, temos que conquistar os nossos conterrâneos
98 para que mude, se há uma prática que é errada, como o da queimada é errada, vamos conquistá-los. A
99 Dra. Kathia mencionou aqui: vamos dar subsídio; mas, quem é que dá subsídio? Ninguém dá subsídio
100 no Brasil! Subsídios dão no Hemisfério Norte, na União Européia e os americanos que dão trezentos e
101 setenta bilhões de dólares de subsídio, é um bilhão por dia para os produtores deles. Nós aqui damos
102 impostos, taxas e polícia em cima. Então, na minha opinião, que essa lei, tenha o resultado que tiver,
103 vamos conquistar o produtor rural com novas práticas ecológicas, práticas ambientais corretas,
104 proteger o nosso ecossistema de pastagens mantendo biodiversidade sem queimada; mas, em um
105 processo de seis, oito, dez anos e fazendo isso gradativamente para conquistar os produtores para que
106 isso não seja porque a lei determina. O produtor tem que saber que isso está errado, não é porque a lei
107 determina e ele vai preso. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Nós, como representante da FETAG, fizemos

108 das palavras do Lauro de Quadros também nossas, menos as do voto. Nós viemos recém de uma
109 reunião da Diretoria da FETAG onde há uma posição: é favorável sim na queimada, agora, não a
110 queimada indiscriminada. Então, somos contra esse documento. Viemos ontem de uma reunião
111 regional sindical da região de Caxias do Sul, lá em Caxias do Sul, onde todos os sindicatos presentes
112 levantaram que a maior dificuldade que os agricultores enfrentam no dia-a-dia é a situação do meio
113 ambiente. Então, votamos contrário a esse documento, como FETAG. **Sra. Presidente:** Mais alguma
114 manifestação? **Sra. Karina Signori:** Não sou do CONSEMA, mas, gostaria de manifestar-me da
115 seguinte forma: acredito que o que falta é uma educação socioambiental para que os produtores tomem
116 consciência dessa responsabilidade. Então, a FARSUL e a FETAG e outras instituições teriam também
117 essa responsabilidade de conversar com os seus associados e de expor alternativas além da queimada.
118 A queimada, como já se viu, não é a solução. Obrigada. **Sra. Presidente:** Senão tivermos mais
119 manifestações dos Conselheiros a Mesa gostaria de colocar o assunto em votação. Vamos sugerir a
120 leitura e tem um assunto que foi colocado e que não foi colocado por um Conselheiro, uma sugestão de
121 que na Moção referíssemos-nos a CONFEMA de 2000, o artigo que trata da biodiversidade e florestas.
122 **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** A Moção que trazemos ao Plenário tem o seguinte texto: “*O*
123 *CONSEMA manifesta a sua contrariedade com a aprovação em primeiro turno de mudança no texto*
124 *da Constituição do Estado, art. 251, inciso XIII, permitindo a prática de queimadas no Estado do Rio*
125 *Grande do Sul. O CONSEMA apela para que a Assembléia Legislativa, no segundo turno de votação,*
126 *rejeite a proposta resgatando sua tradição de pioneirismo na área ambiental como na edição da Lei*
127 *dos Agrotóxicos e dos Códigos Florestal e do Meio Ambiente”.* Não sei se leio o texto onde foi
128 solicitado o acréscimo. O texto já foi lido pelo Cristiano antes, foi um texto de Resoluções da
129 Conferência Estadual do Meio Ambiente: “*Manter a proibição das queimadas associadas a políticas*
130 *de incentivo as práticas alternativas às mesmas e estimular o Estado e municípios em projetos que*
131 *viabilizem a captura de carbono na atmosfera”.* **Sra. Presidente:** Gostaria de dividir em duas etapas,
132 primeiro: fazer a votação de que essa Moção deve ou não ser apresentada pelo CONSEMA à
133 Assembléia. Se for aprovada, então, discutiremos a inclusão desse artigo, se for considerado pertinente
134 pelo Conselho. Colocada em votação, então, quem é a favor da Moção ser enviada à Assembléia
135 levante o crachá: **15 votos;** quem é contra? **Um voto contrário;** abstenções **Duas? abstenções.**
136 **Aprovada** a Moção. A Plenária julga necessário que votemos a inclusão dessa observação de
137 referência ao CONFEMA? Alguma manifestação com relação a isso? Alguém é contra que se inclua
138 nessa Moção essa referência a CONFEMA de 2000? Então, podemos considerar que faremos essa
139 referência na Moção. Entramos agora no assunto efetivamente de pauta que é: **1. PLANEJAMENTO**
140 **DA PAUTA DO CONSEMA PARA O ANO DE 2002.** Essa é a Vigésima Terceira Reunião, é uma
141 reunião extraordinária. Entraremos agora, um pouco já avançada a hora, no assunto efetivamente de
142 pauta. Sei que na outra reunião houve a criação de um grupo de trabalho, já tive a informação, aqui em
143 Plenário, que parece que do grupo compareceu a reunião a Conselheira Edi apenas. A Conselheira Edi
144 apresentou um documento à SEMA, que foi copilado e encontra-se na pasta dos Conselheiros, tanto o
145 documento apresentado pela Conselheira Edi, como essa compilação feita de todos os assuntos
146 pendentes. Então, temos uma lista de 47 assuntos listados como pendentes para a pauta do Conselho.
147 Gostaria de solicitar ao nosso assessor da SEMA que fez essa compilação, que nos fizesse uma sucinta
148 explicação. Essa é uma lista que compõe todos os assuntos que já apareceram solicitados ao
149 CONSEMA de que houvesse um tratamento. **Sr. João Roberto Meira:** Vocês vão ver que tem o item
150 zero ali: “*Análise dos processos para habilitação de Municípios”.* Na verdade, isso é pauta contínua, é
151 demanda contínua. Foi feita uma tentativa de hierarquização para as próximas reuniões e optou-se por
152 manter todas as propostas e algumas delas já foram abordadas, inclusive, devemos cruzar sugestões da
153 própria AGAPAN. Por exemplo, há algumas sugestões ali que devem ser resolvidas no âmbito
154 municipal ou encaminhadas para outras instâncias que não o Conselho. Basicamente é isso; agora, o
155 que se deveria fazer é justamente o exercício, acredito, de hierarquização dessas pautas para que sejam
156 tratadas, então, dentro da possibilidade, porque vimos o tema das queimadas que surgiu como
157 emergência, uma vez que era uma coisa de ordem constitucional. Então, basicamente, o que se
158 pretende é estabelecer uma seqüência de pautas prioritárias para que o CONSEMA possa trabalhar
159 com uma determinada previsão e antecedência para preparação e otimização do tempo que nos é tão
160 caro. **Sra. Presidente:** A Mesa sugere à Plenária, então, uma avaliação sobre essa lista apresentada,
161 possíveis alterações de temas, inversões de ordem, inclusão de assuntos, aberta a palavra à Plenária.

162 **Sr. Geraldo André Susin:** Só gostaria de lembrar que nós encaminhamos uma proposta, que é uma
163 Moção que não foi incluída no conjunto. Existem dois assuntos distintos reunidos em um item e fora
164 os diversos erros que eu poderia depois, não citar agora, mas, troca por escrito, “árvore” por “ave”,
165 questões de detalhes. **Sra. Presidente:** Qual a Moção, Conselheiro? **Sr. Geraldo André Susin:**
166 Moção de repúdio aos ataques. Encaminhamos por escrito aos ambientalistas por parte da Prefeitura
167 Municipal de Caxias do Sul. Obrigado. **Sra. Presidente:** Antes de passar a palavra só queria fazer um
168 esclarecimento: o item 9º – “*Definição dos procedimentos da Câmara Técnica quanto a denúncias de*
169 *irregularidade, a definição dos procedimentos da Câmara Técnica de Municipalização de Gestão*
170 *Ambiental Compartilhada com relação ao licenciamento por municípios*”. Diz respeito a Câmara
171 Técnica de Gestão Compartilhada. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Tínhamos colocado como sugestão,
172 inclusive, já havia falado para o Susin aqui da ALGA, que as propostas de pauta sugeridas pela
173 ALGA, no nosso entendimento, inclusive, já havíamos falado isso verbalmente e via *e-mail* também,
174 que essas deveriam ser encaminhadas diretamente ao Poder Público ou à FEPAM. Tratam-se de
175 questões locais ou de caráter que tem sempre que recorrer a uma instância maior, no caso o Poder
176 Público, que ele reconsiderasse e tratasse essas questões, que é a infração do Código Estadual de Meio
177 Ambiente; a questão da incineração ali, tem que acionar o Poder Público; liberação do amparo
178 municipal. São todas questões ou de caráter municipal ou órgão público legal de fiscalização que é a
179 FEPAM, ou o Ministério Público. Todas as pautas que foram propostas pela ALGA, no nosso
180 entendimento, como já havíamos falado antes, não são para serem tratadas como tema de pauta do
181 CONSEMA, senão, inviabiliza a nossa dinâmica de trabalho. Outras pautas que foram colocadas aqui
182 como pautas e que foram sugeridas como relatos e não pontos de pauta, que seriam: instalação de
183 petroquímicas, postos de combustíveis, PETROBRAS, situação atual do processo de desafetação da
184 Vila Juliano Moreira, segurança dos portos, abertura do Parque Estadual de Itapuã, que deveriam já ser
185 tratadas aqui só as resoluções do grupo de trabalho da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
186 Florestal não mais sejam colocadas como ponto de pauta. **Sra. Presidente:** Como relatos? **Sra. Edi**
187 **Xavier Fonseca:** É, como relatos. Senão, a nossa pauta realmente vai ficar inviável. **Sr. Geraldo**
188 **André Susin:** Só para dar seqüência: entendemos a questão que a Edi nos coloca, entendemos,
189 concordamos. Só vem o assunto do que foi lembrado da Moção, e um dos assuntos do montante que é
190 da empresa de incineração de lixo industrial Energiclin, dada uma licença especial do Município e
191 embargado pela FEPAM. Foi citado no Conselho Municipal que seria resolvido em breve. Estamos
192 colocando isso e fica só a Moção, mas, entendemos e acatamos os assuntos. **Sra. Edi Xavier Fonseca:**
193 O Diretor-Presidente da FEPAM, o Nilvo, havia falado que isso já foi tratado dentro da FEPAM. **Sr.**
194 **Geraldo André Susin:** Concordamos que existem diversos assuntos mais importantes a serem tratados
195 aqui. **Sra. Presidente:** Existe o mesmo entendimento de que esses assuntos todos estão sendo tratados
196 pela FEPAM ou podem vir a ser pelo Ministério Público e há mais coisa: temos como esse item n.º 9, a
197 definição dos procedimentos de irregularidades nesse processo de gestão compartilhada de
198 licenciamento por municípios. Então, qualquer denúncia de irregularidade temos que discutir, vai ser
199 pauta do CONSEMA os procedimentos para essa denúncia. Então, esses assuntos, a partir de então,
200 passam a atender esses procedimentos que o CONSEMA estabelecer. Acho que aí está claro. **Sr.**
201 **Geraldo André Susin:** Só a questão da Moção. **Sra. Presidente:** Sim, essa nós vamos verificar. **Sr.**
202 **Luiz Felipe Kunz Junior:** Eu queria colocar, como Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade
203 e Política Florestal, que de fato colocamos todos os assuntos que estão em pauta ou que foram
204 sugeridos em discussão na Câmara. Então, de fato aparecem muitos assuntos que estão em discussão
205 na Câmara Técnica, mas, é só para que o CONSEMA tenha em pauta, porque muitos deles foram
206 pautados no Plenário e vieram para a Câmara para discussão, outros foram pautados na própria
207 Câmara Técnica. Então, em algum momento eles devem voltar ao Plenário do CONSEMA. Aqui eu
208 colocaria como prioridade, até porque a questão também está atropelada por um outro projeto de lei já
209 aprovado pela Assembléia. Estávamos discutindo na Câmara Técnica a definição de conceito dos
210 estágios sucessoriais das florestas nativas. Esses estágios sucessoriais foram resultado de uma
211 resolução do CONAMA de 1994, Resolução n.º 33, que definiu quais eram os estágios sucessoriais
212 para o Estado do Rio Grande do Sul. É o item n.º 3. Como havia uma demanda para reavaliação,
213 principalmente, essa demanda partindo dos pequenos agricultores para que pudesse haver uma
214 reavaliação desses estágios sucessoriais, em função até dos próprios dados do inventário florestal,

215 pautou-se um grupo de trabalho para discutir essa questão. Infelizmente, antes que o grupo de trabalho
216 pudesse chegar a algum resultado, a Assembléia Legislativa aprovou uma lei de autoria dos deputados
217 José Ivo Sartori e Roque Grazziotin que permite a volta do corte raso de florestas nativas no Estado.
218 Essa lei foi aprovada há umas três semanas, acredito que não teve tanta repercussão como a Emenda
219 Constitucional das Queimadas. Ela está no prazo para veto e, nós e a Secretaria do Meio Ambiente, já
220 estamos estabelecendo as razões para o veto, principalmente, em função do Decreto n.º 750/93 da
221 Mata Atlântica, que impede o corte de vegetação que não esteja em estágio inicial de regeneração nas
222 áreas que estão no domínio da Mata Atlântica. Vamos levar essa posição ao Sr. Governador para que
223 possamos trabalhar pelo veto, a nossa posição na Secretaria do Meio Ambiente é o veto desse projeto.
224 Existe uma série de problemas: primeiro que é um Substitutivo que foi apresentado a três projetos que
225 estavam tramitando na Assembléia, e também foi votado em regime de urgência de um dia para o
226 outro. Ele foi colocado na pauta em uma terça-feira ao meio-dia em uma reunião de líderes e votado e
227 aprovado à tarde. Então, sem possibilidade de que pudesse ter qualquer mobilização, por parte da
228 sociedade, ou mesmo por parte dos órgãos de meio ambiente governamentais. Então, estamos fazendo
229 essa discussão e é importante alertar os Conselheiros para esse tema que com o veto ou não, ele volta a
230 ser uma lei a exemplo do que já foi a lei do Deputado João Osório sobre as queimadas. É uma lei
231 flagrantemente inconstitucional, uma série de aspectos que contrariam o Código Florestal Federal e
232 decretos federais regulamentadores. Então, talvez esse tema tenha que ser colocado na pauta com
233 antecedência, antes mesmo de uma avaliação conclusiva da Câmara Técnica, até em função do que
234 aconteceu na Assembléia. Os demais pontos acredito que, como a Edi colocou, na medida que forem
235 solucionados na Câmara, possam ir chegando ao Plenário, sem até a necessidade de uma
236 hierarquização por parte do Plenário hoje. **Sra. Presidente:** Então, a sugestão do Conselheiro é que
237 esse ponto, que é na lista o número 3, seja colocado como prioritário na pauta do CONSEMA? **Sr.**
238 **Luiz Felipe Kunz Junior:** Tem um ponto que está colocado, talvez a Câmara Técnica tenha uma
239 solução bem mais rápida e possa ser colocada nas próximas reuniões, que é a proposta de novos
240 limites para o Parque Estadual Delta do Jacuí. Então, essa proposta talvez já tenha condições de vir à
241 Plenário, com mais rapidez, dentro das propostas que estão em análise na Câmara Técnica. **Sr.**
242 **Gustavo Trindade:** Só para complementar o que falou o Luiz Felipe no que se refere a esse projeto
243 de lei aprovado na Assembléia que altera o Código Florestal do Estado. Na legislação federal nós
244 temos algumas preocupações com a questão florestal, por exemplo, na possibilidade somente da
245 realização de um manejo sustentado, de um corte seletivo nas encostas de morros entre 25 e 45 graus.
246 Esse projeto de lei autoriza o corte raso nessas áreas inclinadas, autoriza a supressão de 60% das
247 pequenas propriedades sem qualquer tipo de critério; em todas as propriedades autoriza o corte raso de
248 60% da vegetação, além de outras inconstitucionalidades no que se refere à questão da Mata Atlântica,
249 ou outras tantas. É um projeto de lei que altera substancialmente o Código Florestal e conjuntamente
250 com a aprovação da Lei das Queimadas acaba com todo e qualquer diferencial que possua a legislação
251 do Estado, aos demais Estados do País. Ou seja, a nossa legislação teria um retrocesso de quase vinte
252 anos em duas semanas de votação na Assembléia. Então, é importante a mobilização não só do
253 processo das queimadas, mas, também nessa alteração do Código Florestal. **Sr. Alexandre Bugin:** Eu
254 queria colocar o seguinte: em 2000 fizemos um trabalho, uma reunião bastante extensa, no sentido
255 justamente de definir um planejamento. Que eu tenha conhecimento, aquela listagem nossa e a
256 hierarquização de assuntos a serem tratados pelo CONSEMA, não foram esgotados, inclusive, há
257 coisas aqui que ainda estão. Então, acredito que tenhamos que partir daquela nossa lista, daquele
258 trabalho que se fez, a partir daquilo, das prioridades que tínhamos definido como critérios, inclusive,
259 poderíamos acrescentar assuntos. Acredito que é importante o trabalho das Câmaras para o
260 CONSEMA, dizendo exatamente para as Câmaras quais são as prioridades. O Ricardo estava
261 lembrando, que há assuntos que estão aqui e nem foram tratados pelas Câmaras, não temos condições
262 de dizer qual é a nossa condição de colocar em uma próxima reunião para tratar um assunto que nem
263 na Câmara ainda passou. Então, acho importante partirmos daquele trabalho que foi feito em 2000,
264 porque não foi acabado, é o mesmo Conselho. Outra questão que acho importante: iniciar-se um
265 trabalho e talvez criar um grupo de Conselheiros, enfim, que possam auxiliar a Secretaria e a
266 Presidência. Em 2000 tínhamos um diagnóstico que um dos problemas do CONSEMA em relação ao
267 não atendimento das pautas, era a falta de *quorum* para iniciar uma reunião e que a partir das quatro
268 horas não se tinha mais *quorum* nas reuniões. Participei praticamente de todas as reuniões, talvez

269 poucas reuniões durante esse período de dois anos, e acredito que nesse período após aquele trabalho
270 nenhuma reunião foi cancelada por não ter *quorum*, e às vezes estamos aqui até quase seis horas da
271 tarde e não se consegue. Então, acredito que falta também, agora temos que partir para um segundo
272 estágio, que é estabelecer alguns critérios nossos de participação. Acredito que tenha que ter, por
273 exemplo, as reuniões tem que ser divididas em espaços: assuntos que não estão previstos naquelas
274 pautas anteriores de planejamento, que tenhamos não simplesmente deixar de lado aquela pauta por
275 dois meses e tratar de assuntos que estejam. Há assuntos que são emergenciais, tem as questões das
276 Moções, tem outros assuntos. Mas, não criar uma estrutura que seja engessar o CONSEMA, mas as
277 nossas próprias manifestações tem sido repetitivas, em determinados assuntos; às vezes ficamos uma,
278 duas horas tratando de um assunto que em questão de quinze, vinte minutos poderíamos ter
279 encaminhado. Então, talvez tenha que se estabelecer prazos e tempos para se tratar determinadas
280 etapas da reunião, e a partir desse prazo passamos a tratar das pautas já previstas. Senão, não se
281 consegue vencer, estamos aí com uma reunião mensal, já há várias reuniões extraordinárias e todo
282 mundo está trabalhando, ninguém deixa de vir as reuniões. Só para complementar, no meu
283 entendimento, acho que está faltando nessa lista, e o Nilvo colocou na última reunião, informou que,
284 no prazo de sessenta dias a FEPAM apresentaria ao CONSEMA ou à Câmara Técnica, a questão dos
285 prazos de licenciamentos. No meu ponto de vista, o assunto “prazos de licenças” é de extrema
286 prioridade que tem que ser definido pelo CONSEMA. Isso não está na lista, acho que seria importante
287 incluir. **Sra. Presidente:** A manifestação com relação aquela lista, que é o resultado da avaliação das
288 pautas prioritárias, basicamente os assuntos da lista que foram tratados, logicamente, não aparecem
289 aqui; os assuntos que não foram tratados, com exceção de dois que eu rapidamente detectei aqui que é
290 “Gestão da Pesca” e “Definição de Infrações”, e terão o CONSEMA como último grau de recurso. Os
291 outros todos constam nessa lista apresentada e uma série de novos assuntos que foram surgindo ao
292 longo das reuniões que é exatamente o ponto que, além da lista de assuntos prioritários, nós temos
293 sempre novos assuntos entrando. Acho que essa sugestão do Conselheiro é muito bem-vinda. Nós
294 temos que regrar as nossas reuniões, não só definir quais são os assuntos prioritários, mas, regrar o
295 funcionamento das reuniões, senão, efetivamente, não daremos vencimento. Com relação ao tempo das
296 licenças, o Gustavo explica melhor, mas, ele consta nessa lista porque é um daqueles itens do Código
297 Estadual que tem que ser regulamentado pelo CONSEMA, só não está explicitado, mas, é um desses
298 assuntos. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para vermos dessas pautas pendentes o número zero, que é um
299 processo contínuo da avaliação dos municípios que vai se realizar periodicamente. A questão do
300 CONFEMA que já foi tratada; a questão da Emenda Constitucional, das queimadas que também
301 começou a ser tratada; a questão já falada pelo Felipe, que é a definição dos estágios sucessionais das
302 florestas nativas, que esse projeto de lei que foi há pouco aprovado pela Assembléia. O quarto item
303 seria o da preocupação do Alexandre: o que necessita de regulamentação, pelo CONSEMA, de
304 matérias dispostas no Código Estadual de Meio Ambiente. Vou tentar fazer um resumo de que
305 trabalho tem o CONSEMA em regulamentar algumas matérias do Código Estadual do Meio Ambiente.
306 Lá no art. 56 fala que: “Caberá ao Conselho definir os prazos das licenças ambientais. Esses prazos
307 são definidos pelo Código Estadual do Meio Ambiente de um a cinco anos para as licenças ambientais
308 de acordo com o porte e potencial poluidor. Cabe, a partir de uma proposta que a FEPAM está
309 encaminhando, o CONSEMA definir quais serão aqueles empreendimentos que terão prazos de licença
310 maior, quais terão prazo reduzido. Então, essa é uma das matérias que deve ser tratada e está dentro
311 das prioridades, que é a regulamentação desses prazos. Cabe também ao CONSEMA disciplinar a
312 questão de quais os empreendimentos são considerados de impacto local que pode o Município
313 licenciar, que isso também consta ali no item 5; já foi explicitado, mas, nem era preciso, que era na
314 questão da revisão da Resolução 05, que fala dos empreendimentos e atividades considerados como de
315 impacto local. Depois, no art. 70 do Código fala da necessidade de regulamentação, que não sei se é
316 tão urgente, que já existe uma legislação federal a respeito, da publicidade dos licenciamentos
317 ambientais, como se faz a publicidade tanto da concessão ou da negativa de um pedido de licença
318 ambiental. Depois, no art. 71 do Código coloca ao CONSEMA a necessidade de regulamentação de
319 algumas atividades que o licenciamento ambiental seja sujeito a EIA-RIMA. Ou seja, quais
320 empreendimentos, quais atividades estão sujeitas ao EIA-RIMA. Temos uma lista disposta na
321 Resolução n.º 186 do CONAMA, que elenca algumas atividades onde é obrigatório o licenciamento
322 ambiental mediante EIA-RIMA e outras atividades que o órgão ambiental, no caso a FEPAM,

323 considera significativo o impacto ambiental. O que o Código abriu a possibilidade para o CONSEMA
324 definir algumas outras atividades ou empreendimentos em que o licenciamento ambiental tenha
325 necessariamente que exigir o EIA-RIMA. Então, essa é outra necessidade de regulamentação pelo
326 CONSEMA. Por fim, o art. 118 refere-se as questões das infrações ambientais. Temos um trâmite das
327 infrações aplicadas pelos órgãos da Secretaria, seja a FEPAM, seja pelo Departamento de Florestas e
328 Áreas Protegidas, todo um procedimento para a aplicação de penalidade que envolve uma defesa, um
329 recurso, e o Código possibilita que seja encaminhado o último recurso ao CONSEMA. Mas, em casos
330 especiais teria um segundo recurso que é o CONSEMA. Sobre essa matéria, inclusive, já existe uma
331 proposta de regulamentação feita pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos baseada em uma
332 proposta do CEA, de Pelotas e da FAMURS que já tem uma proposta que já se pode trazer para
333 deliberação e avaliação deste Conselho. **Sr. José Lauro de Quadros:** Vocês me desculpem trazer
334 novamente, já que estamos falando em organização das reuniões, em temário das reuniões, volto
335 novamente com um tema que há um ano e meio já mencionei sobre o nosso calendário de reuniões. Eu,
336 além de Diretor Executivo da AGEFLOR faço parte do Conselho do Meio Ambiente da FARSUL, da
337 FIERGS, Comissão Nacional do Meio Ambiente da CNI, da CNA, e considero que todos que estão
338 aqui também tem “n” atividades para desenvolver, todo mundo é superocupado. Ninguém aqui tem
339 como profissão ser Conselheiro do Conselho de Meio Ambiente; todos têm as suas “n” atividades.
340 Alguns dos Conselheiros são do interior, como no caso do Paulino, que vem lá de São Pedro da Serra,
341 o caso do Lazzer que vem de Caxias. Eu sugeri há um ano e meio que fossem preservados nos
342 cronogramas de reuniões a segunda pela manhã e a sexta à tarde. Que as reuniões fossem sempre
343 marcadas a partir de segunda à tarde e o mais tardar até sexta pela manhã com encerramento ao meio-
344 dia. Então, os Conselheiros que têm “n” atividades, que é o caso de todos vocês, nós teríamos a sexta-
345 feira à tarde para fazer o rescaldo de tudo aquilo que não se conseguiu resolver durante a semana. Os
346 que estão lá no interior estão fechando a sua semana nas suas bases. Na segunda-feira pela manhã
347 estão todos nos seus escritórios organizando a sua semana, porque sexta à tarde é muito complicado, é
348 final de semana, principalmente, para quem está no interior, e segunda pela manhã é a hora que
349 chegamos para começar a semana e tem que estar nos seus trabalhos para poder organizar-se, senão, já
350 começa a semana capenga. Então, não quero perturbar, porque isso já foi tratado e eu fui voto vencido
351 há um ano e meio, mas, eu solicitaria humildemente à Mesa que na próxima reunião fosse colocado em
352 pauta que o nosso calendário de reuniões fosse revisado preservando segundas pela manhã e sextas à
353 tarde. **Sra. Presidente:** A Mesa só queria esclarecer que isso foi efetivamente já discutido e votado e
354 que o nosso calendário tem uma alternância entre quinta e sexta-feira nas reuniões, exatamente, para
355 não sacrificar também todas as sextas-feiras à tarde. A Mesa gostaria de fazer algumas sugestões de
356 encaminhamento porque é bastante difícil a tarefa que temos aqui, que é uma lista de assuntos e assim
357 discutir o que seria prioridade ou não. Acho que a solicitação do Conselheiro Luiz Felipe de que o
358 assunto, que seria aqui o terceiro na lista: “*Definição do Conceito de Estágios Sucessionais de*
359 *Florestas*”, fosse prioritário. Ele já é porque os assuntos anteriores nessa lista ele é o próximo assunto
360 a entrar em discussão. **Sr. Luiz Felipe Kunz Junior:** O outro tema que havia sido contemplado era a
361 Análise dos Projetos de Lei n.º 4243 e 273, que é o item 26 do documento que receberam os
362 Conselheiros. Esse é o prioritário, porque a Análise de Estágios Sucessionais ainda está em andamento
363 na Câmara Técnica e ele não resolve totalmente essa questão do corte raso; ele ainda tem uma análise
364 demorada por parte do grupo. O que me referi mesmo, até porque só estava lendo a primeira folha,
365 mas, é o item 26. Ou seja, esse é o que vai a veto ou não, ou vai ser sancionado, estamos trabalhando
366 para que seja vetado pelo Governador e que altera profundamente o Código Florestal Estadual. Então,
367 esse ponto mereceria uma atenção especial antes mesmo do pronunciamento da Câmara Técnica. **Sra.**
368 **Presidente:** Então, o item sugerido como prioritário seria o 26º da lista. Temos uma sugestão de
369 encaminhamento, mas, antes da sugestão a Mesa gostaria de perguntar o seguinte: existe nesta lista, da
370 maneira rápida como os senhores olharam agora, além dos assuntos que o próprio Conselheiro Susin
371 concordou de que são ou devem ser tratados pelo órgão ambiental, Ministério Público, ou, no item 9,
372 de denúncias, mais algum assunto que a Plenária considera irrelevante que possamos hoje tirarmos
373 dessa lista e colocar como relatos. A Conselheira Kathia já alertou que alguns assuntos colocados por
374 ela são relatos e não assuntos de pauta. Talvez pudéssemos diminuir a lista, nesse sentido, porque uma
375 vez feito isso a nossa sugestão é a seguinte: primeiro, acatando a sugestão do Conselheiro Alexandre
376 Bugin de se trazer uma sugestão de organização das reuniões, da sistemática de trabalho das reuniões;

377 e, em segundo, sugerir que os Conselheiros levassem esta lista e remetesse a Secretaria Executiva do
378 CONSEMA pela sua ordem de prioridades e que a secretaria, então, elencaria as prioridades e nós
379 apresentaríamos em uma próxima reunião as prioridades para podermos, então, efetivamente, fazer um
380 fechamento. Efetivamente esse assunto tem urgência e se não fecharmos logo a pauta até o final do
381 ano, vamos passar o ano discutindo a pauta. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para complementar o que a
382 Dolores está falando: quem se lembra há dois anos, como o Bugin lembrou, que foi feita uma reunião
383 todo o dia na Fundação Zoobotânica, que se passava com um retroprojektor e fazia-se uma discussão a
384 respeito disso. Como hoje não temos prazo para cada um ficar analisando e fazendo a numeração das
385 suas prioridades, a sugestão é que se colocaria cada entidade e colocaria por prioridade um, dois, três,
386 e remeteria à Secretaria Executiva do CONSEMA que faria, então, essa avaliação e colocaria quais
387 aquelas matérias que têm maior intenção de ser discutida ou prioridade de discussão. **Sra. Presidente:**
388 É esta lista aqui, porque poderíamos apresentar já as prioridades, teria um número de assuntos que teve
389 maior prioridade e se poderia fazer uma discussão mais organizada desta lista. **Sra. Edi Xavier**
390 **Fonseca:** Acho que a colocação do Conselheiro Bugin foi perfeita, temos que estabelecer uma
391 estratégia, uma dinâmica melhor das nossas reuniões, até de tempo, de pauta, e a gente acaba nunca
392 colocando isso, e é importante. Mas, quero dizer uma coisa: são quatro horas da tarde, nós temos um
393 tempo, então, temos duas horas, teoricamente, para rearranjar essa pauta; senão, vamos perder um
394 tempo a semana que vem, uma pauta para tratar de pauta novamente. Há tantas questões importantes
395 que têm para tratar o Conselho, vamos perder mais um momento disputando o que é prioritário para
396 trabalhar no Conselho. Todas as questões são prioritárias, aqui e cada um vai ter que ceder um pouco.
397 O Arno está sugerindo que estabelecêssemos um tempo agora, um prazo de quinze, vinte minutos, cada
398 um se reúne, faz a sua proposta de pauta, de rearranjo de pauta. Só outra coisa que eu não entendi,
399 Gustavo, tu falaste sobre as regulamentações do Código, é o item ° 4, tu colocaste vários artigos do
400 código. Então, esses seriam tratados todos nesse tema, é isso? **Sra. Presidente:** Isso. **Sr. Gustavo**
401 **Trindade:** Não sei se seria possível tratar tudo no mesmo dia, mas, é a ordem prioritária para discutir
402 matérias de regulamentação, o Conselho discutiria quais entende que deve regulamentar primeiro. **Sra.**
403 **Presidente:** Então, essa era a segunda alternativa que a Mesa ia apresentar: caso os Conselheiros
404 pudessem, dar-se-ia um tempo, uns vinte minutos, meia-hora para que se discutisse e depois, então,
405 fazemos uma definição da pauta. (Intervalo). **Sra. Presidente:** Conselheiros, vamos recomeçar? Falta
406 uma pessoa para fechar o *quorum*, mas, de qualquer maneira estamos verificando. A sugestão da Mesa
407 é que independente de *quorum* a gente discuta essa lista de prioridades, deixe aqui neste grupo
408 sacramentada e se houver falta de *quorum*, no primeiro momento da próxima reunião, votamos. Existe
409 uma proposta a ser apresentada? Por favor. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Reunimos aqui várias pessoas e
410 propomos o seguinte; vou ter que fazer uma leitura bem rápida: A pauta zero é a zero; a 1 já foi
411 discutida, a 2 também, a 3 também, passou para a Câmara Técnica de Biodiversidade. O item
412 prioritário ficou a n.º 4, a n.º 5 foi retirada porque faz parte da n.º 4; a n.º 6 e 7 fazem parte da Câmara
413 Técnica de Resíduos Sólidos, que não foram discutidos ainda; o item 8 ficou como o segundo item de
414 pauta; o item 9 ficou para a Câmara Técnica; o item 10, Câmara Técnica também; itens 11, 12, 13, 14
415 e 15 para a Câmara Técnica de Biodiversidade; item 16 ficou aglutinado com o item 4; o item 17 ficou
416 para a Câmara Técnica; o item 18 ficou como Pedido de Informação; o item 19 para um Grupo de
417 Trabalho ou para a Câmara Técnica; o item 20, Câmara Técnica; item 21 Câmara Técnica; o item 22
418 seria o terceiro ponto de pauta; o item 23, Informação; o item 24 Informação; 25, Câmara Técnica; 26
419 entra como ponto de pauta, aliás, não entra como ponto de pauta conforme tivemos informação, porque
420 não foi discutido na Câmara Técnica ainda. Embora, seja um assunto prioritário, a Kathia falou-me
421 que não. Foi discutido? Então, entra como ponto de pauta; quatro, então. Isso pode ser revertido
422 conforme a prioridade, se tiver a prioridade maior não há problema. Então, item 27, Câmara Técnica;
423 item 28, Câmara Técnica; item 39, Câmara Técnica; item 30, Câmara Técnica; item 31, Câmara
424 Técnica; item 32, Câmara Técnica; item 33, Câmara Técnica; item 34, Câmara Técnica; e o item 35, o
425 que é isto? Incentivo a Boas Práticas? **Sr. Gustavo Trindade:** Só para relatar: isso foi uma proposta
426 ainda de dois anos que foi colocada por alguns Conselheiros, com alguns incentivos fiscais ou alguns
427 tipos de incentivos dados pelo Estado, as chamadas *Tecnologias Limpas*, ou *Técnicas Industriais* ou
428 *Agropastoris* que envolveriam melhores condições ambientais. Isso já constava lá na pauta de 2000
429 para cá. **Sra. Presidente:** Com esse título Boas Práticas. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Desculpa, eu pulei
430 o n.º 30 que é o Programa de Conservação da Araucária, é Apresentação. Então, vamos lá, depois da

431 explicação não convincente do Gustavo, das Boas Práticas. **Sra. Presidente:** As Boas Práticas, a idéia
432 aqui, entra como assunto de pauta ou não se sabe. **Sr. Gustavo Trindade:** Coloca um ponto de
433 interrogação. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Gestão da Pesca: deveria ir para uma Câmara Técnica
434 também, porque não tem nada; o n.º 37 entra no item 4; o Saneamento também ficou vago,
435 interrogação, não sabemos; e do 40 até o final são aquelas. **Sra. Presidente:** Já saiu. E o Prevenção de
436 Acidentes é Câmara Técnica? A 38. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Colocamos interrogação também, deve
437 ser Câmara Técnica, está muito vago. **Sr. Gustavo Trindade:** O n.º 38 também foi discutido lá em
438 2000, ele envolvia fundamentalmente a questão dos portos, da Lei dos Portos que tratava de alguns
439 tipos de controle de acidentes que envolvem óleo, alguma coisa assim. **Sra. Presidente:** Está no n.º
440 18, então. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Segurança dos Portos? **Sra. Presidente:** Isso. **Sra. Edi Xavier**
441 **Fonseca:** Outra coisa: propomos uma dinâmica para as reuniões. Então seria, primeiro: Resoluções
442 das Câmaras Técnicas – 30 minutos; segundo: pauta principal, já as da lista – 1h30min; terceiro: Pauta
443 Emergencial ou Relatos, apresentações – 1 hora; Moções – 30 minutos; Assuntos Gerais – 30 minutos
444 e tempo por instituição. **Sra. Presidente:** Seria estipular um tempo para as manifestações das
445 instituições? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Isso. **Sra. Presidente:** Vamos recapitular a dinâmica: 1º)
446 Resoluções das Câmaras Técnicas: 30 minutos; 2º) a pauta principal do dia, 1h30min; 3º): Relatos ou
447 pautas emergenciais, 1 hora; 4º) Moções: 30 minutos; 5º) Assuntos Gerais: 30 minutos e estipular
448 tempo de manifestação por instituição. Essa foi a proposta. Não sei se essa é uma proposta de
449 consenso do Plenário ou existe manifestações? A Mesa está referindo-se a proposta de priorização
450 apresentada ou de classificação dos assuntos? Existem divergências? Alguma manifestação da Plenária
451 com relação a isso? **Sr. Paulino Olivo Donatti:** Que o item 26 também fosse como um dos assuntos
452 prioritários já para a próxima reunião; o item 39 fosse o segundo item prioritário e o item 31 fosse o
453 terceiro item. Nós, como FETAG, temos mais uma sugestão para inclusão de um item para
454 reorganização da representatividade das entidades no CONSEMA. **Sra. Presidente:** Vamos por
455 partes: a contraproposta apresentada é que o item 3 ao invés de ir para a Câmara Técnica para
456 discussão, venha direto para a Plenária do Conselho, é isso? Que o item prioritário a ser discutido seja
457 o 26, que é a Análise dos Projetos de Leis n.ºs 4243 e 273/00, que altera o Código Florestal Estadual; e
458 o segundo item de discussão seja o n.º 29, que aqui na nossa lista virou 39 – Desenho Institucional da
459 Área Florestal; e que a terceira prioridade seja o Manejo Sustentado na Mata Atlântica Samambaia
460 Preta. **Sr. Paulino Olivo Donatti:** E o outro item é a questão dos transgênicos; acho que preocupa
461 mais do que muitos outros itens até. **Sra. Presidente:** Com relação ao Programa de Conservação da
462 Araucária, que é um programa, na realidade, é uma solicitação de apresentação desse assunto à
463 Plenária, não existe aqui um item como discussão do programa, mas, de informação sobre o programa.
464 Com relação aos transgênicos também já havia sido solicitado, no intervalo, ou durante as discussões,
465 que a Secretaria e a Mesa fizesse uma apresentação dos assuntos que estão sendo discutidos e que
466 foram discutidos essa semana em Brasília no CONSEMA com relação a transgênicos. Então, também
467 entraria na nossa opinião como relato do que está ocorrendo, e a partir daí a definição de que se
468 estabeleceria um grupo ou uma discussão mais específica em Câmara Técnica do CONSEMA, essa é a
469 sugestão da Mesa. Com relação a proposta de alteração de prioridades, a Plenária tem alguma
470 manifestação? É possível fazer a alteração sugerida pelo Conselheiro? **Sra. Kathia Maria**
471 **Vasconcelos:** Há algumas coisas que tem que passar pela Câmara Técnica, por exemplo: Definição do
472 Conceito de Estágio Sucessional de Floresta Nativa. Fica muito complicado em um Conselho em
473 Plenário definirmos esses conceitos. Então, acredito que isso tem que continuar na Câmara Técnica. O
474 projeto de lei pode até ser feito uma análise na Plenária, mas, ele vai acabar sendo remetido, acredito
475 eu, à Câmara Técnica porque são assuntos que tem que ser bastante trabalhados e detalhados. O
476 Manejo Sustentado na Mata Atlântica também é a mesma coisa: definir as formas de manejo é um
477 trabalho para a Câmara Técnica e não para um Plenário definir as normas de manejo. Caberá ao
478 Plenário aprovar ou não o que a Câmara Técnica apresentou. O n.º 29 que é o Desenho Institucional da
479 Área Florestal, também está se trabalhando na Câmara Técnica de Biodiversidade Política Florestal no
480 sentido de fazer uma proposta de criação do Instituto Florestal do Rio Grande do Sul. Talvez fosse o
481 caso de fazer o relato, na Plenária, do desenho institucional, mas, não em nível de deliberação, pelo
482 menos é o que eu entendo. **Sra. Presidente:** Em princípio, a Mesa tem concordância com essa posição
483 e tem uma sugestão ao Conselheiro: de que o item 26 parece que é consenso que ele pode ser trazido e

484 deve ser trazido como item prioritário e os demais a sugestão é que se levasse como prioridade às
485 Câmaras Técnicas tratar desses assuntos, e assim que eles estivessem mais resolvidos nas Câmaras
486 Técnicas sejam, então, trazidos à Plenária. Isso conciliaria, acho, a discussão. Há consenso sobre isso?
487 Então, com essas modificações existe consenso sobre a ordem de prioridade apresentada aqui nessa
488 proposta pela Conselheira Edi? Alguma manifestação? **Sr. Alexandre Bugin:** Em relação à proposta
489 acho que está ok. O que eu queria acrescentar, Dolores, que acho importante também, que esse mesmo
490 trabalho de priorização de assuntos fosse feito também nas Câmaras Técnicas e o CONSEMA
491 apreciasse. Na verdade, as Câmaras estão subordinadas ao CONSEMA. **Sra. Presidente:** Sim, essa é a
492 idéia, as Câmaras discutem e trazem à Plenária, apresentam o resultado da sua discussão e aí a Plenária
493 aprecia e vota, se for o caso, e toma decisões, essa é a sugestão. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Vai ter um
494 tempo na pauta para as Câmaras Técnicas. **Sra. Presidente:** Isso, previsto na metodologia sugerida um
495 tempo para as Câmaras Técnicas. **Sr. Alexandre Bugin:** O que eu disse é o seguinte: quanto aos
496 assuntos, nós do CONSEMA, alguns têm porque participam das Câmaras, mas, nós não estamos
497 atualizados no CONSEMA, o que digo é toda a Plenária, dos assuntos que estão sendo tratados dentro
498 das Câmaras Técnicas. Acredito que dentro do nosso planejamento de assuntos prioritários, para
499 fechar esse planejamento, temos que também ter uma idéia e orientar as Câmaras Técnicas: olha, esse
500 assunto que vocês estão tratando agora deve ser deixado e priorizar um determinado assunto. Acho que
501 o CONSEMA tem essa condição de discutir com as Câmaras Técnicas quais são as prioridades. **Sr.**
502 **Gustavo Trindade:** Só para complementar, senão, a dona Rosaura vai ficar brava conosco. Na reunião
503 passada foram distribuídos a todos os Conselheiros os assuntos de pauta que foram tratadas nas
504 reuniões das Câmaras Técnicas. Várias Câmaras Técnicas, como a da Educação Ambiental,
505 disponibilizou também quais os assuntos que já estavam pautados para a discussão desse ano. Então, já
506 existe, pelo menos, já foi disponibilizado isso ao Conselho. Mas, vejo que é fundamental a proposta do
507 Conselheiro Bugin, que o Plenário do CONSEMA encaminhe quais são as suas demandas para as
508 Câmaras Técnicas. Por exemplo, eu faço parte da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e só chegou
509 uma demanda da Plenária do Conselho para aquela Câmara Técnica, como não chega a demanda, o
510 que é? A própria Câmara Técnica fica criando demandas, assuntos para serem tratados. Então, é
511 fundamental que o CONSEMA repasse o que entende que essas Câmaras Técnicas desejam discutir.
512 **Sra. Presidente:** Existe aqui já uma lista considerável de itens que foi remetida à Câmara Técnica.
513 Então, isso tem que ser notificado e se essas Câmaras Técnicas estiverem tratando de outros assuntos,
514 têm agora qual é a prioridade do Plenário. Com relação à dinâmica sugerida existe alguma
515 consideração do Plenário? **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Voltando, então: acho que temos que ter
516 como norma que toda Câmara Técnica tenha uma apresentação dos seus trabalhos no começo de cada
517 Plenária do CONSEMA; se houve *quorum* se não houve, o que foi, além da análise de resolução. Acho
518 que a Plenária poderia sugerir para as Câmaras Técnicas que elas priorizassem um assunto. Por
519 exemplo, Câmara Técnica de Biodiversidade de Florestas está abarrotada de coisas para fazer e
520 teríamos que fazer uma hierarquização de assuntos. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para dar mais um
521 relato e ter um cuidado: temos um Regimento Interno do CONSEMA que estabelece o funcionamento
522 deste Conselho. Esse Regimento estabelece qual o funcionamento das reuniões e qual a sua estrutura.
523 Então, temos desde o artigo que diz que se inicia com a leitura da Ata, verificação de *quorum*, dando
524 toda a estrutura e como devem ser encaminhadas essas reuniões. Creio que essa proposta de dinâmica
525 tratada pela Edi pode ser tido comum acordo, um consenso entre nós para discussão da Ordem do Dia,
526 de como seria encaminhado. Mas, para isso ter mais concretude, entendo que era necessária uma
527 alteração, inclusive, do Regimento Interno prevendo como seria o funcionamento das reuniões com
528 essa manifestação, como já foi dito anteriormente, inclusive, a participação efetiva das Câmaras
529 Técnicas nas reuniões ordinárias do Conselho. A sugestão de encaminhamento, acho que para se
530 efetivar isso como obrigatório é necessário uma alteração no Regimento Interno para ter essa dinâmica
531 estruturada. **Sra. Presidente:** Então, a sugestão é que se há consenso sobre essa sugestão de dinâmica,
532 nesse sentido, pode-se na abertura dos trabalhos, acordar a forma com vai desenrolar-se, e teríamos
533 que discutir isso, senão, a cada reunião. Se formos parar agora para discutir o Regimento do
534 CONSEMA. **Sr. Gustavo Trindade:** Só para tentar facilitar e não complicar, quer dizer, já que
535 estabelecemos a pauta, e a pauta é baseada na Ordem do Dia que são feitas as reuniões, sempre é
536 estabelecido como primeiro ponto de pauta a manifestação das Câmaras Técnicas e segue a seqüência.
537 **Sra. Presidente:** Há acordo sobre isso? **Sr. Gustavo Trindade:** Só para finalizar, desculpa, que vários

538 Conselheiros não entenderam a proposta da Edi, do que seria, como tu disseste, tempo determinado
539 para as Entidades. Seria um tempo de fala, como já está previsto no Regimento, mas, de cada
540 manifestação; não, por exemplo, que uma Entidade só falaria cinco minutos, outra não, o tempo de fala
541 de cada entidade. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** Só um detalhe na proposta que a Edi fez, ela falou
542 em apresentação das resoluções das Câmaras Técnicas. Acho que são apresentações das proposições
543 das Câmaras Técnicas, que as Câmaras Técnicas não deliberam por resoluções e sim propõem. **Sra.**
544 **Presidente:** Há acordo do Plenário? Há necessidade de votação sobre essas propostas apresentadas?
545 Não? Então, acho que estamos de parabéns, conseguimos rapidamente resolver. E o ponto de pauta da
546 próxima reunião é o artigo n.º 26 – *Análise dos Projetos de Leis n.º 4243 e 273/00, que altera o*
547 *Código Florestal Estadual*. Organizaremos a reunião, então, no sentido da proposta apresentada. **Sr.**
548 **Arno Leandro Kayser:** Deve-se fazer periodicamente uma reavaliação disso aí, porque vai haver
549 momentos que vão surgir coisas, talvez a cada três reuniões dar uma reolhada nessa lista. Até para
550 cobrar das Câmaras Técnicas. **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Gostaria que tu repetisses, uma vez
551 que houve essa primeira alteração, o item 26 passou a ser a prioridade número um. **Sra. Presidente:**
552 Na seqüência, o item 4 passa a ser 2, o outros vão para a Câmara Técnica, o item 8 passa a ser o 3º.
553 Depois Câmara Técnica, Câmara Técnica, o item 22 seria o 4. **Sr. Gustavo Trindade:** Há proposta da
554 FETAG que seria o item 39. **Sra. Presidente:** Teríamos que verificar com as Câmaras Técnicas os
555 assuntos já discutidos que poderiam ser incluídos nessas prioridades aqui, teríamos tempo para isso,
556 porque são já algumas reuniões. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Inclusive, para apresentação da próxima
557 reunião de Câmara Técnica poderia ser o item 30, que é a questão da Araucária. **Sra. Presidente:** Já
558 está bem discutido isso. É uma apresentação, aquele primeiro item de apresentação pela Câmara
559 Técnica de Assuntos. **Sra. Kathia Maria Vasconcelos:** Isso que eu estava pensando, poderíamos
560 tentar hierarquizar agora os relatos das situações. Por exemplo, a situação dos portos, a situação das
561 indústrias petroquímicas e postos de combustíveis, PETROBRAS. **Sra. Presidente:** Não foi discutida
562 aqui porque estão como relatos, aí a Mesa solicita à Plenária e eu falo como FEPAM, porque a maioria
563 dos itens são de relatos da FEPAM, nós avaliamos dentro daquela lista de relatos, os que estiverem
564 disponíveis podemos até discutir e dizer de que hoje temos condições de fazer esse e aquele relato, e a
565 Plenária decide se é um ou dois e quais são os prioritários. Na próxima reunião já temos uma série de
566 relatos que são possíveis. **Sr. Ricardo Litwinski Süffert:** Essa questão dos relatos, uma sugestão:
567 acho que podemos agilizar isso também escrevendo esses relatos e distribuir, todos os membros acho
568 que têm *e-mail*, ou mandar por carta. De repente, se já tem alguma coisa pronta como esse relato a
569 respeito da decisão do CONAMA referente aos transgênicos, isso é algo que não precisa esperar um
570 mês ou dois meses para ser relatado. É algo que já pode ir por *e-mail* e depois, se for necessário ocupar
571 o tempo de reunião para relatar, ok, aí pode ser até um tempo mais curto, não precisa ser um relato tão
572 longo. Então, acho que podemos exercitar mais, escrever esses relatos e passar por *e-mail* porque as
573 pessoas podem ver isso antes e se tiver que tomar alguma decisão também para a sua entidade antes.
574 **Sra. Presidente:** Sim, o que existe já documentado sem problema nenhum, pode ser enviado. Vou
575 aproveitar a deixa, que foi distribuído para vocês um *pet mouse* com o endereço do *site* da FEPAM,
576 faltou o computador, não deu ainda para distribuímos os computadores. E há muita coisa que, na
577 realidade, até existe solicitação de relatos que vocês podem achar muita informação no *site*, inclusive,
578 não sei se os Conselheiros já visitaram o *site*, estamos disponibilizando o conteúdo das licenças
579 vigentes na FEPAM, todas no *site*. Há uma série de informações de licenciamento, de monitoramento e
580 de trabalhos executados que já estão disponíveis ali. Solicitamos, inclusive, que os Conselheiros
581 visitem e nos apresentem sugestões até de coisas que não foram bem entendidas ou sugestões de
582 mudanças, porque o *site* está em desenvolvimento ainda. Mais alguma manifestação? **Sra. Edi Xavier**
583 **Fonseca:** Acho que faltou um ponto de pauta, não sei quem sugeriu, acho que foi a FETAG, acho que
584 tem que manter. **Sr. Gustavo Trindade:** É o número 5. Só para informar: o máximo que o CONSEMA
585 pode fazer é propor à Assembléia Legislativa do Estado essa reestruturação, que a composição do
586 CONSEMA, que é dada pela Lei 10330. Aproveitando para reforçar, então, que na terça-feira à tarde
587 está sendo votado, em segundo turno, o Projeto de Emenda Constitucional que altera a Constituição do
588 Estado, permitindo as queimadas. Então, aqueles que são contrários ou favoráveis estejam todos
589 presentes para manifestar as suas posições na terça-feira na Assembléia. O Fabrício está avisando
590 também que tem show do Nei Lisboa junto com a Orquestra da UNISINOS, domingo, no Parque

591 Farroupilha, dentro da programação da Semana do Meio Ambiente. **Sr. Geraldo André Susin:** O
592 ponto de pauta ficou o n.º 26? **Sra. Presidente:** Isso. **Sr. Geraldo André Susin:** E a Moção a ALGA
593 traz? **Sra. Presidente:** Nós vamos buscar. A próxima reunião é no dia 20, quinta-feira. Mais alguma
594 manifestação? Nada mais havendo para ser tratado o Presidente encerrou a reunião às 16h52min. Nada
595 mais havendo para ser registrado lavrei a presente ata que vai assinada pelo Conselheiros presentes.